



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 1085/2022

EMENTA: Solicita ampliação na divulgação do Projeto Criança Feliz e o pleno funcionamento do programa em âmbito Municipal de acordo com a Lei 2022/2018.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando ampliação na divulgação do Projeto Criança Feliz e o pleno funcionamento do programa em âmbito Municipal de acordo com a Lei 2022/2018.

JUSTIFICATIVA

O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias, com crianças até seis anos, ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. O Programa tem como objetivo promover o desenvolvimento infantil integral, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança, cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade, fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças, estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas, facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas públicas de que necessitem. Por este motivo, entendemos a importância desse projeto, e a necessidade de ampliação na divulgação do mesmo, assim como o pleno funcionamento, para que desta forma cada vez mais famílias sejam contempladas e acolhidas pelo Projeto.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

APROVADO	
Por <u>8</u> votos a favor,	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões)	
Paraty <u>06/12/22</u>	
	Presidente


 Flora Maria Salles França Pinto
 Professora Flora (PT)
 Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora
Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
 Rua: Dr. Samuel Costa, 273 - Centro Histórico - Paraty/RJ | CEP: 23970-000
 Telefones: (24)3371-7513 / (24)3371-1424 | E-mail: professoraflora2020@gmail.com